

DECRETO Nº 034/PMA/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

## DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 04/10/2019

*Maria Aparecida de Moraes Venâncio*  
Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

**“Nomeia Comissão Especial de Concurso Público e adota outras providências”.**

**O PREFEITO DE ARAÇU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos do Município, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE ARAÇU - GO, da seguinte forma:

- 1) Ângela Gonçalves Pires Soares- PRESIDENTE
- 2) Sindoval Rodrigues- MEMBRO
- 3) Eurilan Lúcio de Araújo MEMBRO

**Art. 2º.** A Comissão Especial de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

- I – Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, leis existentes na área de pessoal;
- II – Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;
- III – Articular-se com os demais órgãos envolvidos na realização do concurso público;
- IV – Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;
- V – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;
- VI – Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;
- VII – Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

*30/10*

VIII – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do Edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX – Assinar editais e documentos necessários à realização do concurso público, bem como praticar ou desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019).

  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**

- Prefeito Municipal -